
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS (CGPD), NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que versa sobre a proteção de dados pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011, de 06 de Maio de 2025, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo diretrizes e procedimentos de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, no âmbito do Poder Executivo do Município de São José do Egito/PE, como representantes das respectivas secretarias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: FERNANDO FLÁVIO DE ARAÚJO MENEZES – Matrícula nº 37969

Suplente: ALDINETE PEREIRA NUNES DE SOUZA – Matrícula nº 38145

II – PROCURADORIA MUNICIPAL:

Titular: LUANA MOTA E SÁ SILVA – Matrícula nº 39229

Suplente: NATHALIA MAENIA GOMES E CAMPOS – Matrícula nº 39228

III – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: MATEUS DE SIQUEIRA LIMA – Matrícula nº 39230

Suplente: ANDRESSA CAROLINA COSTA LIMA – Matrícula nº 39273

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: GEFERSON GOMES BATISTA – Matrícula nº 39128

Suplente: CARLA ANDREA FARIAS DOS SANTOS – Matrícula nº 38039

Art. 2º O Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) terá por finalidade promover a conformidade da Administração Pública Municipal com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como propor políticas, procedimentos e práticas relacionadas à governança de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art.3º Fica designado o Senhor LUANA MOTA E SÁ SILVA, como presidente do CGPD e o Senhor MATEUS DE

SIQUEIRA LIMA, secretária do CGPD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Egito/PE, 27 de janeiro de 2026.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito

Publicado por:
Mirella Campos Leite de Siqueira
Código Identificador:D620C948

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2026. Edição 4022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>